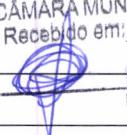
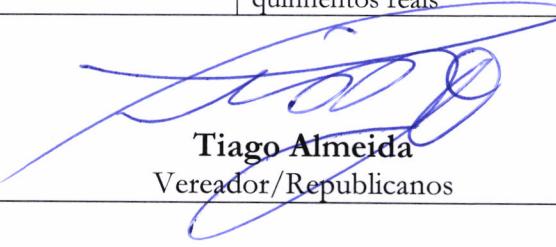




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° <b>291</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL</b> Recebido em: <u>12/12/25</u>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	<b>Vereador Tiago Almeida/Republicanos</b>	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
<b>Justificativa:</b> A presente emenda impositiva visa a destinação de recursos à Fábrica Cascavelense de Cidadãos – Talentos de Jesus para a aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas e alimentação, assegurando infraestrutura mínima necessária para a execução das atividades esportivas e formativas do projeto. A padronização dos uniformes e a disponibilidade de materiais adequados garantem segurança, organização e melhor desempenho nos treinamentos. O suporte nutricional atende às demandas físicas dos participantes, contribuindo para saúde e rendimento. A inclusão de troféus e medalhas reforça estratégias de incentivo e valorização. O investimento promove condições adequadas para participação em treinamentos e competições, fortalecendo as ações sociais e esportivas da entidade.		
<b>Resumo da Emenda</b>		
<b>Valor aumentado</b>		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas e custeio da alimentação das crianças e adolescentes da Associação Fábrica Cascavelense de Cidadãos – Talentos de Jesus
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
<b>Valor diminuído</b>		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais

  
**Tiago Almeida**  
 Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.  
 Cascavel, 8 de dezembro de 2025.



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.2. Da Entidade

<b>Nome da Entidade</b> <b>FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADAOS</b>			C.N.P.J. 42.272.319/0001-16
Endereço completo ROD BR-369 LINHA RIO BARREIRO 81776 654 152250 CF 91057 TR C3036, Morumbi.			(DDD) Telefone: (41) 9.9727-9908
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.817-833	E- Mail Adm.projetos@fccascavel.com.br
<b>Nome do responsável pela Entidade:</b> <b>Claudemir Orben</b>			C.P.F. 925.384.959-20
Endereço completo Rua Vasco da Gama, 447, Pioneiros Catarinense, 85.805-480, Cascavel/PR			(DDD) Telefone (45) 9.9991-5050

### 2. Do Projeto a ser executado

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos das Emendas Parlamentares serão destinados à aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus, medalhas e alimentação, garantindo que todos os participantes do projeto contem com equipamentos completos, padronizados e com suporte nutricional adequado. Essa estrutura assegura identidade visual, segurança, valorização dos atletas, melhor organização das atividades e condições adequadas para participação nos treinamentos e competições.

### 3. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado pela Emenda será composto pelos atletas do projeto, jovens do sexo masculino e feminino com idades entre 7 e 20 anos, participantes do projeto, prioritariamente moradores de Cascavel e em situação de vulnerabilidade social. Eles serão os destinatários diretos dos uniformes adquiridos com o recurso, garantindo melhores condições de participação, treinamento e representação do município

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Projeto é promover o desenvolvimento do futebol em Cascavel, por meio da formação e aperfeiçoamento técnico dos atletas das categorias de base, fortalecendo a equipe de rendimento e garantindo participação qualificada em competições oficiais, aliando esporte, educação, inclusão social e formação cidadã.

#### 4.2. Objetivos Específicos

- Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.
- Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.
- Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.
- Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<p>Proporcionar a formação e o aperfeiçoamento técnico, físico e tático dos atletas, garantindo treinamentos estruturados e contínuos ao longo do ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle mensal de frequência dos atletas e treinadores.</li> <li>• Relatórios técnicos dos treinos contendo evolução física, técnica e tática.</li> <li>• Registros fotográficos e listas de chamada.</li> <li>• Avaliações trimestrais de desempenho realizadas pela equipe técnica.</li> <li>• Consolidação dos resultados em relatório anual entregue ao órgão responsável.</li> </ul>
<p>Assegurar condições adequadas de participação nas atividades e competições, por meio da aquisição de uniformes, materiais esportivos, troféus e medalhas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais previstos.</li> <li>• Registro fotográfico da utilização dos uniformes e materiais nas atividades.</li> <li>• Listas de entrega assinadas pelos atletas (quando aplicável).</li> <li>• Relatório detalhado demonstrando o uso dos itens nas competições e eventos.</li> <li>• Conferência entre itens adquiridos e o Plano de Aplicação.</li> </ul>
<p>Promover valores sociais, disciplina, permanência escolar e convivência comunitária, fortalecendo o desenvolvimento humano e cidadão dos participantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento mensal da frequência escolar dos atletas.</li> <li>• Relatórios pedagógicos sobre comportamento, disciplina e participação.</li> <li>• Registros de palestras, encontros socioeducativos e ações comunitárias.</li> <li>• Fichas de acompanhamento individual, quando aplicável.</li> <li>• Registro fotográfico e ata das atividades educativas realizadas.</li> </ul>
<p>Fortalecer a organização, a identidade visual e a representatividade do projeto, garantindo padronização, segurança e melhoria na execução das ações esportivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da padronização dos uniformes e materiais aplicados ao projeto.</li> <li>• Registro fotográfico das atividades com a identidade visual implantada.</li> <li>• Relatórios de participação e representatividade em competições e eventos.</li> <li>• Avaliação das condições de organização (logística, materiais, visibilidade).</li> <li>• Conferência documental comprovando a correta aplicação dos recursos em itens de identidade e estrutura.</li> </ul>



FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS

CNPJ: 42.272.319/0001-16

## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Garantir que todos os participantes do projeto tenham uniformes, materiais esportivos, alimentação, troféus e medalhas, permitindo treinos mais organizados, maior qualidade técnica e participação estruturada nas atividades e competições.

O investimento fortalece a inclusão social, a permanência dos jovens no esporte, a valorização pessoal dos atletas e o sentimento de pertencimento ao projeto. Além disso, contribui para disciplina, convivência comunitária, melhoria da autoestima e ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano, esportivo e educacional

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
CLAUDEMIR ORBEN  
Data: 02/12/2025 10:46:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Claudemir Orben

Representante Legal da Entidade